



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.173/GR/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1 e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.008925/2025-51, resolve:

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 19/08/2025 a 10/08/2027, à servidora **Débora Pereira da Silva Costa**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2334269, lotada no Ifam/Campus Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, na Cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**